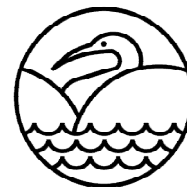




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 139**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO ART REFERENTE A CASA DA MULHER NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO **SOB O CNPJ Nº 60.985.017/0001-77** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 99.64 (NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SMEOS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**